



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dispõe sobre a denominação da ponte que ligará os bairros Interlagos e Aviso, e dá outras providências.

Art. 1º. A ponte que será construída para interligar os bairros Interlagos e Aviso, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, denominar-se-á “Ponte Albertino Matias dos Santos”.

Art. 2º. A denominação mencionada no artigo 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Linhares/ES, 25 de março de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 25/03/2025 17:19

Checksum: **65B7A72401F2C5BA11A48D24014B56253AF58C0C1CE519AE6B39230443D5BD55**

